

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: RGA 2025		CARGO: ATIVOS (EXCETO QPE)	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	46.054	QTDE. MESES	8
			mai/25	

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL ATUAL COM ENCARGOS		CUSTO ANUAL PROPOSTO COM ENCARGOS			
	TOTAL	Folha bruta mai-dez/25	Folha Bruta 2026	Folha Bruta 2027	TOTAL
Folha bruta nov/24 anualizada	6.652.700.395,44	6.758.510.941,98	6.919.924.930,74	6.978.411.128,38	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		72.303.433,06	182.602.320,19	222.567.645,14	477.473.398,39
VALOR DO 13º SALÁRIO		6.025.286,09	15.216.860,02	18.547.303,76	39.789.449,87
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		2.008.428,70	5.072.286,67	6.182.434,59	13.263.149,96
SUB TOTAL - FOLHA	-	80.337.147,84	202.891.466,88	247.297.383,49	530.525.998,22
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN		17.298.401,07	51.094.697,34	62.277.557,34	130.670.655,75
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV		7.254.685,86	9.395.057,03	11.451.309,69	28.101.052,58
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS		920.311,76	3.843.314,06	4.684.482,43	9.448.108,25
SUB TOTAL ENCARGOS	-	25.473.398,70	64.333.068,42	78.413.349,45	168.219.816,58
TOTAL	-	105.810.546,55	267.224.535,30	325.710.732,95	698.745.814,80

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	105.810.546,55	267.224.535,30	325.710.732,95	698.745.814,80
--------------------	----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO	R\$ -	PISO BASICO	R\$ -
-------------------	--------------	--------------------	--------------

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

R\$	-
R\$	-
R\$	-

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;
- 6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;
- 6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;
- 6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

R\$	-
R\$	-

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:	EVENTO: RGA 2025		CARGO: ATIVOS DO QPE	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS	
DEPARTAMENTO:	QTD. CARGOS:	88.425	QTDE. MESES	8
			mai/25	

ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS

CUSTO ANUAL ATUAL COM ENCARGOS		CUSTO ANUAL PROPOSTO COM ENCARGOS			
Folha bruta nov/24 anualizada	TOTAL	Folha bruta mai-dez/25	Folha Bruta 2026	Folha Bruta 2027	TOTAL
12.997.080.956,17		13.192.963.021,13	13.491.781.111,23	13.600.053.845,29	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			133.885.782,72	338.128.544,25	412.133.174,27	884.147.501,23
VALOR DO 13º SALÁRIO			11.157.148,56	28.177.378,69	34.344.431,19	73.678.958,44
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			3.719.049,52	9.392.459,56	11.448.143,73	24.559.652,81
SUB TOTAL - FOLHA		-	148.761.980,79	375.698.382,50	457.925.749,19	982.386.112,48
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN			40.356.893,89	94.513.750,09	115.199.537,28	250.070.181,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV			3.346.703,56	17.378.751,97	21.182.359,00	41.907.814,53
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS			3.416.486,72	7.109.270,50	8.665.243,64	19.191.000,86
SUB TOTAL ENCARGOS		-	47.120.084,17	119.001.772,56	145.047.139,93	311.168.996,66
TOTAL		-	195.882.064,96	494.700.155,06	602.972.889,12	1.293.555.109,14

AUXÍLIOS		MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO						
AUXÍLIO-TRANSPORTE						
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO						
TOTAL AUXÍLIOS		-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL		-	195.882.064,96	494.700.155,06	602.972.889,12	1.293.555.109,14
--------------------	--	----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO	R\$	-	PISO BASICO	R\$	-
-------------------	------------	----------	--------------------	------------	----------

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

R\$	-
R\$	-
R\$	-

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

R\$	-
R\$	-

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2025		CARGO: INATIVOS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		JORNADA: TODAS		PADRÃO: TODOS	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	84.648	QTDE. MESES	8
mai/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ANUAL ATUAL COM ENCARGOS			CUSTO ANUAL PROPOSTO COM ENCARGOS		
Folha bruta nov/24 anualizada	TOTAL	Folha bruta mai-dez/25	Folha Bruta 2026	Folha Bruta 2027	TOTAL
11.638.719.805,83		11.832.046.670,96	12.126.966.803,70	12.233.827.165,10	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		178.455.567,81	450.689.536,50	549.329.870,10	1.178.474.974,41
VALOR DO 13º SALÁRIO		14.871.297,32	37.557.461,37	45.777.489,17	98.206.247,87
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA	-	193.326.865,13	488.246.997,87	595.107.359,27	1.276.681.222,27
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV		-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	193.326.865,13	488.246.997,87	595.107.359,27	1.276.681.222,27

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	193.326.865,13	488.246.997,87	595.107.359,27	1.276.681.222,27
--------------------	----------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO	R\$ -	PISO BASICO	R\$ -
-------------------	--------------	--------------------	--------------

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

R\$	-
R\$	-
R\$	-

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

R\$	-
R\$	-

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2025		CARGO: PENSÃO NORMAL	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA		JORNADA: NÃO SE APLICA		PADRÃO: NÃO SE APLICA	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	1.043	QTDE. MESES	8
mai/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ANUAL ATUAL COM ENCARGOS			CUSTO ANUAL PROPOSTO COM ENCARGOS		
Folha bruta nov/24 anualizada	TOTAL	Folha bruta mai-dez/25	Folha Bruta 2026	Folha Bruta 2027	TOTAL
22.596.365,48		22.988.035,81	23.585.528,91	23.802.022,53	

DESPESA COM PESSOAL	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO		361.541,85	913.073,94	1.112.914,20	2.387.529,99
VALOR DO 13º SALÁRIO		30.128,49	76.089,49	92.742,85	198.960,83
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS		-	-	-	-
SUB TOTAL - FOLHA	-	391.670,33	989.163,43	1.205.657,05	2.586.490,82
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN		-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV		-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR					-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS		-	-	-	-
SUB TOTAL ENCARGOS	-	-	-	-	-
TOTAL	-	391.670,33	989.163,43	1.205.657,05	2.586.490,82

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	391.670,33	989.163,43	1.205.657,05	2.586.490,82
--------------------	----------	-------------------	-------------------	---------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO	R\$ -	PISO BASICO	R\$ -
-------------------	--------------	--------------------	--------------

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

R\$	-
------------	----------

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

R\$	-
------------	----------

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

R\$	-
------------	----------

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

- 6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;
- 6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;
- 6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;
- 6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.
- 6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

R\$	-
------------	----------

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

R\$	-
------------	----------

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIAS/SUBPREFEITURAS
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Folha de Pagamento	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
	31.90.11.00	33.90.46.00	33.90.49.00	
	R\$ 16.259.168.682,00	R\$ 1.435.184.492,57	R\$ 39.932.727,78	R\$ 17.734.285.902,35
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MARÇO/25:	R\$ 3.521.425.499,63	R\$ 335.601.156,16	R\$ 6.682.366,19	R\$ 3.863.709.021,98
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (ABRIL A DEZEMBRO/25):	R\$ 12.594.627.832,01	R\$ 1.165.955.447,60	R\$ 21.915.622,40	R\$ 13.782.498.902,00
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 12.232.228.581,11	R\$ 1.109.635.315,76	R\$ 21.348.061,02	R\$ 13.363.211.957,89
Eventos autorizados até a presente data: Ingressos/legislações:	R\$ 74.438.683,11	R\$ 17.183.281,18	R\$ 343.849,61	R\$ 91.965.813,90
Eventos pretendidos: Novos ingressos decorrentes de nomeações	R\$ 58.469.768,81	R\$ 11.495.331,99	R\$ 223.711,77	R\$ 70.188.812,57
RGA 2025 - a partir de maio/25	R\$ 229.490.798,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 229.490.798,97
Revalorização do VA e VR a partir de maio/25:	R\$ 0,00	R\$ 27.641.518,67	R\$ 0,00	R\$ 27.641.518,67
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 16.116.053.331,64	R\$ 1.501.556.603,76	R\$ 28.597.988,59	R\$ 17.646.207.923,98
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 143.115.350,36	-R\$ 66.372.111,19	R\$ 11.334.739,19	R\$ 88.077.978,37

Obsevações:

1. Considerado o somatório dos recursos disponíveis das dotações de elemento de despesa 31.90.11.00.00, 33.90.46.00.00 e 33.90.46.00.00 das Secretarias e SubPrefeituras da Administração Direta;
2. Considerados os eventos autorizados até a presente data (Nomeações e eventos decorrentes de legislação (Prêmios, Bonificação, VRT entre outros);
3. Novos Ingressos pretendidos nos cargos APDO-TIC, AMCI, FPM, Procurador e diversos cargos da SME;

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2025		CARGO: ATIVOS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: HSPM		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	2.150	QTDE. MESES	8
mai/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Remuneração		TOTAL	mai/25	mai/26	TOTAL
14.412.837,47		14.412.837,47	14.784.631,52	15.158.662,60	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			2.974.352,42	7.453.777,27	8.949.901,59	19.378.031,28
VALOR DO 13º SALÁRIO			371.794,05	745.825,13	745.825,13	1.863.444,32
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			123.931,35	248.608,38	248.608,38	621.148,11
SUB TOTAL - FOLHA		-	3.470.077,82	8.448.210,78	9.944.335,10	21.862.623,70
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN			896.763,56	2.197.465,81	2.598.417,22	5.692.646,60
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV			456.663,87	1.119.152,39	1.323.386,52	2.899.202,77
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS			15.788,25	38.692,48	45.753,47	100.234,19
SUB TOTAL ENCARGOS		-	1.369.215,68	3.355.310,68	3.967.557,21	8.692.083,56
TOTAL		-	4.839.293,50	11.803.521,46	13.911.892,31	30.554.707,26

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	4.839.293,50	11.803.521,46	13.911.892,31	30.554.707,26
--------------------	----------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	TOTAL
	31.90.11.00	31.90.13.00	31.91.13.00	
	R\$ 202.999.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 283.699.000,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MARÇO/25:	R\$ 45.570.580,90	R\$ 143.248,81	R\$ 16.805.521,40	R\$ 62.519.351,11
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (ABRIL A DEZEMBRO/25):	R\$ 156.470.077,82	R\$ 515.788,25	R\$ 58.353.427,43	R\$ 215.339.293,50
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 153.000.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 57.000.000,00	R\$ 210.500.000,00
<i>Eventos pretendidos:</i>				
RGA - a partir de maio/25	R\$ 3.470.077,82	R\$ 15.788,25	R\$ 1.353.427,43	R\$ 4.839.293,50
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 202.040.658,72	R\$ 659.037,06	R\$ 75.158.948,83	R\$ 277.858.644,61
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 958.341,28	R\$ 40.962,94	R\$ 4.841.051,17	R\$ 5.840.355,39

Obsevações:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2025		CARGO: ATIVOS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FTM		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	48	QTDE. MESES	8
mai/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Remuneração		TOTAL	mai/25	mai/26	TOTAL
207.522,59		207.522,59	212.918,18	218.454,05	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			43.164,70	109.034,03	131.177,52	283.376,25
VALOR DO 13º SALÁRIO			5.395,59	10.931,46	10.931,46	27.258,51
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			1.798,53	3.643,82	3.643,82	9.086,17
SUB TOTAL - FOLHA		-	50.358,82	123.609,31	145.752,80	319.720,92
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV			-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS			10.683,26	26.392,41	31.263,98	68.339,65
SUB TOTAL ENCARGOS		-	10.683,26	26.392,41	31.263,98	68.339,65
TOTAL		-	61.042,08	150.001,72	177.016,77	388.060,57

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	61.042,08	150.001,72	177.016,77	388.060,57
--------------------	----------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	TOTAL
	31.90.11.00	31.90.13.00	31.91.13.00	
	R\$ 4.318.303,00	R\$ 837.742,00	R\$ 1.000,00	R\$ 5.157.045,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MARÇO/25:	R\$ 686.049,06	R\$ 81.126,73	R\$ 0,00	R\$ 767.175,79
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (ABRIL A DEZEMBRO/25):	R\$ 2.350.358,82	R\$ 430.683,26	R\$ 0,00	R\$ 2.781.042,08
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 2.300.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.720.000,00
<i>Eventos pretendidos:</i>				
RGA - a partir de maio/25	R\$ 50.358,82	R\$ 10.683,26	R\$ 0,00	R\$ 61.042,08
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 3.036.407,88	R\$ 511.809,99	R\$ 0,00	R\$ 3.548.217,87
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 1.281.895,12	R\$ 325.932,01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.608.827,13

Obsevações:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2025		CARGO: ATIVOS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: IPREM		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	87	QTDE. MESES	8
mai/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Remuneração		TOTAL	mai/25	mai/26	TOTAL
826.493,97		826.493,97	847.982,81	869.606,37	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			171.910,75	430.854,61	517.348,86	1.120.114,22
VALOR DO 13º SALÁRIO			21.488,84	43.112,40	43.112,40	107.713,65
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			7.162,95	14.370,80	14.370,80	35.904,55
SUB TOTAL - FOLHA		-	200.562,54	488.337,82	574.832,07	1.263.732,42
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN			29.224,48	71.620,84	84.690,93	185.536,26
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV			12.837,44	31.460,89	37.202,19	81.500,52
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS			17.015,42	41.699,93	49.309,76	108.025,12
SUB TOTAL ENCARGOS		-	59.077,35	144.781,67	171.202,87	375.061,89
TOTAL		-	259.639,89	633.119,48	746.034,94	1.638.794,31

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	259.639,89	633.119,48	746.034,94	1.638.794,31
--------------------	----------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	TOTAL
	31.90.11.00	31.90.13.00	31.91.13.00	
	R\$ 17.000.000,00	R\$ 780.000,00	R\$ 4.446.360,00	R\$ 22.226.360,00
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MARÇO/25:	R\$ 2.828.012,43	R\$ 196.717,34	R\$ 546.208,86	R\$ 3.570.938,63
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (ABRIL A DEZEMBRO/25):	R\$ 12.248.125,32	R\$ 717.015,42	R\$ 3.682.846,82	R\$ 16.647.987,56
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 9.600.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 1.830.000,00	R\$ 12.130.000,00
<i>Eventos pretendidos:</i>				
6310.2025/0000523-1 - Nomeação 26 Analistas	R\$ 2.447.562,78	R\$ 0,00	R\$ 1.810.784,90	R\$ 4.258.347,68
RGA - a partir de maio/25	R\$ 200.562,54	R\$ 17.015,42	R\$ 42.061,92	R\$ 259.639,89
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 15.076.137,75	R\$ 913.732,76	R\$ 4.229.055,68	R\$ 20.218.926,19
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 1.923.862,25	-R\$ 133.732,76	R\$ 217.304,32	R\$ 2.007.433,81

Obsevações:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: RGA 2025		CARGO: ATIVOS	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: FPTEC		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	144	QTDE. MESES	8
mai/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Remuneração		TOTAL	mai/25	mai/26	TOTAL
943.330,61		943.330,61	967.857,21	992.537,56	

DESPESA COM PESSOAL		MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
CÁLCULO DO IMPACTO MÉDIO			196.212,77	491.762,02	590.483,46	1.278.458,24
VALOR DO 13º SALÁRIO			24.526,60	49.206,95	49.206,95	122.940,51
VALOR DE 1/3 DE FÉRIAS			8.175,53	16.402,32	16.402,32	40.980,17
SUB TOTAL - FOLHA		-	228.914,89	557.371,29	656.092,73	1.442.378,92
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNFIN			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL FUNPREV			-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			-	-	-	-
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RGPS			48.562,66	119.013,17	140.731,89	308.307,72
SUB TOTAL ENCARGOS		-	48.562,66	119.013,17	140.731,89	308.307,72
TOTAL		-	277.477,55	676.384,47	796.824,62	1.750.686,64

AUXÍLIOS	MÉDIA MENSAL	2025	2026	2027	2025-2027
AUXÍLIO REFEIÇÃO					
AUXÍLIO-TRANSPORTE					
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO					
TOTAL AUXÍLIOS	-	-	-	-	-

CUSTO TOTAL	-	277.477,55	676.384,47	796.824,62	1.750.686,64
--------------------	----------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Difícil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL:	Folha de Pagamento	Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	TOTAL
	31.90.11.00	31.90.13.00	31.91.13.00	
	R\$ 11.922.950,00	R\$ 3.818.018,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.750.968,00
II - REALIZADO ATÉ O MÊS DE MARÇO/25:	R\$ 1.660.366,97	R\$ 412.828,43	R\$ 0,00	R\$ 2.073.195,40
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (ABRIL A DEZEMBRO/25):	R\$ 9.828.914,89	R\$ 2.248.562,66	R\$ 0,00	R\$ 12.077.477,55
<i>Manutenção da folha dos servidores ativos:</i>	R\$ 9.600.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.800.000,00
<i>Eventos pretendidos:</i>				
RGA - a partir de maio/25	228.914,89	48.562,66	-	R\$ 277.477,55
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 11.489.281,86	R\$ 2.661.391,09	R\$ 0,00	R\$ 14.150.672,95
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 433.668,14	R\$ 1.156.626,91	R\$ 10.000,00	R\$ 1.600.295,05

Obsevações:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Revalorização VR		CARGO: ATIVOS - ADM. DIRETA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	119.243	QTDE. MESES	8
A partir de maio/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Custo Março/25	R\$ 28,04	TOTAL	Custo Maio/25	R\$ 28,77	Custo Maio/26
R\$ 73.558.621,84		R\$ 73.558.621,84	R\$ 75.471.146,01		R\$ 77.395.660,23

DESPESA COM PESSOAL	Acréscimo Mensal	2025	2026	2027	2025-2027
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/25)	R\$ 1.912.524,17	R\$ 15.300.193,34	R\$ 7.650.096,67		R\$ 22.950.290,01
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/26)	R\$ 3.837.038,39		R\$ 30.696.307,13	R\$ 46.044.460,69	R\$ 76.740.767,82
TOTAL AUXÍLIOS	R\$ 5.749.562,56	R\$ 15.300.193,34	R\$ 38.346.403,80	R\$ 46.044.460,69	R\$ 99.691.057,83

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Revalorização VA		CARGO: ATIVOS - ADM. DIRETA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	114.129	QTDE. MESES	8
A partir de maio/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Custo Março/25		TOTAL	Custo Maio/25	Custo Maio/26	
R\$ 59.333.294,84		R\$ 59.333.294,84	R\$ 60.875.960,51	R\$ 62.428.297,50	

DESPESA COM PESSOAL	Acréscimo Mensal	2025	2026	2027	2025-2027
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/25)	R\$ 1.542.665,67	R\$ 12.341.325,33	R\$ 6.170.662,66		R\$ 18.511.987,99
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/26)	R\$ 3.095.002,66		R\$ 24.760.021,27	R\$ 37.140.031,90	R\$ 61.900.053,17
TOTAL AUXÍLIOS	R\$ 4.637.668,32	R\$ 12.341.325,33	R\$ 30.930.683,93	R\$ 37.140.031,90	R\$ 80.412.041,16

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Revalorização VR		CARGO: ATIVOS - ADM. INDIRETA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	2.018	QTDE. MESES	8
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Custo Março/25	R\$ 28,04	TOTAL	Custo Maio/25	R\$ 28,77	Custo Maio/26
R\$ 1.244.863,84		R\$ 1.244.863,84	R\$ 1.277.230,30		R\$ 1.309.799,67

DESPESA COM PESSOAL	Acréscimo Mensal	2025	2026	2027	2025-2027
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/25)	R\$ 32.366,46	R\$ 258.931,68	R\$ 129.465,84		R\$ 388.397,52
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/26)	R\$ 64.935,83		R\$ 519.486,66	R\$ 779.229,99	R\$ 1.298.716,65
TOTAL AUXÍLIOS	R\$ 97.302,29	R\$ 258.931,68	R\$ 648.952,50	R\$ 779.229,99	R\$ 1.687.114,17

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO

R\$ -

PISO BASICO

R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL
(ARTIGO 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)**

Nº DO EXPEDIENTE:		EVENTO: Revalorização VA		CARGO: ATIVOS - ADM. INDIRETA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO:		JORNADA:		PADRÃO:	
DEPARTAMENTO:		QTD. CARGOS:	2.171	QTDE. MESES	8
A partir de maio/25					
ITENS DE VENCIMENTOS - VALORES UNITÁRIOS					
CUSTO ATUAL			CUSTO PROPOSTO		
Custo Março/25		TOTAL	Custo Maio/25	Custo Maio/26	
R\$ 1.162.932,82		R\$ 1.162.932,82	R\$ 1.193.169,07	R\$ 1.223.594,88	

DESPESA COM PESSOAL	Acréscimo Mensal	2025	2026	2027	2025-2027
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/25)	R\$ 30.236,25	R\$ 241.890,03	R\$ 120.945,01		R\$ 362.835,04
Cálculo do Impacto Médio (Maio a Dezembro/26)	R\$ 60.662,06		R\$ 485.296,52	R\$ 727.944,78	R\$ 1.213.241,29
TOTAL AUXÍLIOS	R\$ 90.898,32	R\$ 241.890,03	R\$ 606.241,53	R\$ 727.944,78	R\$ 1.576.076,33

OBSERVAÇÕES:

1. Considerar os valores mínimos pagos ao servidor, dependendo de sua jornada, local de trabalho, etc.;

PISO MEDIO R\$ - **PISO BASICO** R\$

2. Considerar todos os valores a serem pagos, incluindo eventuais gratificações.

3. A Gratificação de Dificil Acesso é concedida de acordo com a lotação do servidor. Na falta de informações sobre os locais de lotação deve-se fazer um cálculo para o acréscimo máximo, usando a média dos valores a serem pagos (30% e 50% sobre o valor de referência)

4. O Auxílio Refeição deve ser calculado utilizando-se 22 dias como a média mensal e com o valor diário de:

5. O Auxílio Transporte deve ser calculado considerando 22 dias mensais multiplicados por quatro viagens diárias no valor de:

Do total apurado, desconta-se 6% do valor do padrão ou subsídio para apurar o montante a ser suportado pela Administração

6. As Obrigações Patronais devem ser calculadas sobre as despesas de pessoal na seguinte conformidade:

6.1. RPPS - alíquota ordinária de 28% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos da Lei 17.020/18 e Decreto 61.151/22;

6.2. RPPS - alíquotas especiais de 6% FUNFIN e FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.3. RPPS - alíquotas extraordinárias de 8% FUNFIN e 56% FUNPREV (excluir auxílios e 1/3 de férias) nos termos do Decreto 61.151/22 ;

6.4. INSS - alíquota de 21% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.5. FGTS - recolhimento da alíquota de 8% (excluir auxílios) de acordo com a legislação da Previdência Social.

6.6. PREV COMPL. - alíquota de 7,5% (excluir auxílios e 1/3 de férias) artigo 15 da Lei 17.020/18 do Regime Próprio de Previdência;

7. O Vale Alimentação: devido ao servidor que recebe remuneração de 7 a 10 salários mínimos VALOR MENSAL:

ANEXO II - DECRETO Nº 54.851/2014
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
DEMONSTRATIVO DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
2025

Valores em R\$

I - VALOR ORÇADO DISPONÍVEL	Auxílio Alimentação	Auxílio Transporte	TOTAL
		33.90.46.00	33.90.49.00
	R\$ 27.327.345,52	R\$ 1.432.715,92	R\$ 28.760.061,44
II- REALIZADO ATÉ O MÊS DE MARÇO/25:	R\$ 6.485.869,42	R\$ 301.040,24	R\$ 6.786.909,66
III - A REALIZAR - PROJEÇÃO (ABRIL A DEZEMBRO/25)	R\$ 19.723.107,20	R\$ 853.072,52	R\$ 20.576.179,71
Manutenção da folha dos servidores ativos:	R\$ 19.222.285,49	R\$ 853.072,52	R\$ 20.075.358,01
Revalorização do VA e VR a partir de maio/25:	R\$ 500.821,71	R\$ -	R\$ 500.821,71
IV - TOTAL (II+III)	R\$ 26.208.976,62	R\$ 1.154.112,76	R\$ 27.363.089,37
V - ECONOMIA OU PRESSÃO ORÇAMENTÁRIA (I- IV)	R\$ 1.118.368,90	R\$ 278.603,17	R\$ 1.396.972,07

Obsevações:

1. Considerado o somatório dos recursos disponíveis nos órgãos: HSPM, IPREM, FPTEC e FTM.

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2024 A DEZ/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.856.544.347,52	3.018.395.564,13	2.859.105.978,36	2.932.772.116,18	2.981.479.686,11	3.204.452.546,06	3.214.447.530,97	3.030.890.398,99	2.999.385.523,68	2.992.188.586,67	2.985.847.620,25	5.587.018.358,52	38.662.528.257,44	390.222.085,52
Pessoal Ativo	1.814.839.911,34	2.047.507.079,73	1.881.965.564,27	1.905.276.304,48	1.961.594.250,43	2.205.231.613,02	2.217.977.770,52	2.028.908.831,57	1.995.218.271,07	1.987.057.824,87	2.004.716.608,46	3.582.360.143,01	25.632.654.172,77	390.222.085,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.411.596.842,53	1.627.536.376,53	1.460.340.668,14	1.459.956.480,01	1.506.731.106,50	1.750.638.896,63	1.749.529.110,16	1.555.252.959,22	1.528.095.675,95	1.517.340.914,36	1.516.173.920,90	2.673.273.158,51	19.756.466.109,44	340.263.586,12
Obrigações Patronais	403.243.068,81	419.970.703,20	421.624.896,13	445.319.824,47	454.863.143,93	454.592.716,39	468.448.660,36	473.655.872,35	467.122.595,12	469.716.910,51	488.542.687,56	909.086.984,50	5.876.188.063,33	49.958.499,40
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.041.704.436,18	970.888.484,40	977.140.414,09	1.027.495.811,70	1.019.885.435,68	999.220.933,04	996.469.760,45	1.001.981.567,42	1.004.167.252,61	1.005.130.761,80	981.131.011,79	2.004.658.215,51	13.029.874.084,67	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	962.485.498,96	889.759.943,53	903.237.665,33	942.031.743,43	939.154.394,93	919.590.712,78	916.914.412,53	921.865.556,82	922.833.028,71	923.584.890,00	899.196.868,19	1.844.944.815,58	11.985.599.530,79	-
Pensões	79.218.937,22	81.128.540,87	73.902.748,76	85.464.068,27	80.731.040,75	79.630.220,26	79.555.347,92	80.116.010,60	81.334.229,90	81.545.871,80	81.934.143,60	159.713.399,93	1.044.274.553,88	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	944.658.927,53	1.093.998.106,50	909.112.606,51	960.786.411,95	978.126.491,08	994.383.137,16	1.009.427.172,18	1.055.862.653,41	931.193.546,42	984.663.152,91	987.355.092,59	1.733.896.517,58	12.583.463.815,82	26.244.475,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.005,98	224.680,39	258.135,74	925.504,32	253.987,36	163.279,15	463.012,28	221.319,12	87.300,52	305.948,03	191.521,08	114.014,44	3.230.708,41	1.197.056,28
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	249.560.255,82	437.690.535,11	252.889.297,98	266.103.987,50	267.135.335,46	268.290.445,71	273.140.556,72	282.775.738,86	282.650.788,51	271.860.042,02	257.179.323,84	318.876.853,74	3.428.153.161,27	25.047.419,02
Despesas de Exercícios Anteriores do Período Anterior ao da Apuração	-	-	-	-	-	-	-	693,00	95.186,92	-	-	1.626.154,69	-	1.722.034,61
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	695.076.665,73	656.082.891,00	655.965.172,79	693.756.920,13	705.337.275,37	720.533.935,21	730.432.135,08	767.468.426,23	642.965.349,85	707.273.527,05	723.126.342,24	1.405.143.697,93	9.103.162.338,61	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 § 11)	-	-	-	-	5.399.892,89	5.395.477,09	5.391.468,10	5.396.476,20	5.394.920,62	5.223.635,81	5.231.750,74	9.761.951,47	47.195.572,92	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parêtera (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.911.885.419,99	1.924.397.457,63	1.949.993.371,85	1.971.985.704,23	2.003.353.195,03	2.210.069.408,90	2.205.020.358,79	1.975.027.745,58	2.068.191.977,26	2.007.525.433,76	1.998.492.527,66	3.853.121.840,94	26.079.064.441,62	363.977.610,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												93.766.410.434,33	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)												134.745.870,74	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)												-	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)												415.952.608,00	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais												-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)												93.215.711.955,59	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)												26.443.042.051,84	28,37%	
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												50.336.484.456,02	54,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												47.819.660.233,22	51,30%	
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												45.302.836.010,42	48,60%	

Fonte: SOF e Demonstrativos da Administração Indireta.

Notas:

- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
- A partir do Exercício de 2010 para efeito de consolidação das contas públicas deverão ser deduzidas as despesas ressarcidas ao Erário Municipal dos servidores afastados nos prejuízos de vencimentos, conf. o art. 9º da Port. Intersecretarial SF/SMG nº 0389 publicada em 30/12/2009.
- Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: da Admin.Direta (PMSP) e Adm.Indireta (HSPM; IPREM; SFMSP; AMLURB; FUNDATEC; COHAB; TMSP; SP TURISMO; SP URBANISMO; SP CINE e SP REGUL.).
- Tendo em vista o conteúdo do Decreto Legislativo nº 79, de 30 de junho de 2022, que em seu artigo 1º Congresso Nacional menciona:
 - Art. 1º Fica susinado, nos termos do inciso V do caput do art. 49 da Constituição Federal, a Portaria nº 377, de 8 de julho de 2020, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, que "Estabelece prazos para a definição de rotinas e contas contábeis, bem como classificações orçamentárias para operacionalização do item 04.01.02.01 (3) da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), aprovado pela Portaria STN nº 286, de 7 de maio de 2019, e alterações posteriores";
 - Destina-se de considerar, os valores referentes as "Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" a partir de janeiro/2022.
- Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos que o valor total dos Contratos de Gestão da Fundação Theatro Municipal de São Paulo é de R\$ 71.780.661,61.
- Em atendimento a Portaria SF nº 314, de 16 de novembro de 2021, que define procedimentos a serem adotados pelo Poder Executivo, compreendendo a administração direta e seus fundos municipais, as autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, que tenham contrato de gestão com organizações da sociedade civil, objetivando cumprimento do disposto na Portaria STN nº 377/2020. Informamos o valor dos Contratos de Gestão da SMS - Secretaria Municipal da Saúde: R\$ 8.633.119.201,18, SPIN - São Paulo Investimentos e Negócios: R\$ 6.268.697,20 ADE SAMPA - Agência São Paulo de Desenvolvimento: R\$ 14.604.208,35 no valor total de R\$ 8.653.992.106,73.

EMERSON ONOFRE PEREIRA
 Diretor do Departamento de Contabilidade
 CRC ISP 240.974/O-7

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
 Secretário Municipal da Fazenda

DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS
 Controlador Geral do Município

RICARDO NUNES
 Prefeito